

VALETRON S.A.
NIRE 3330016513-4
CNPJ/MF 01.772.313/0001-20
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
realizada no dia 27 de abril de 2015

1. Data, Horário e Local:

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2015, às 15:30 horas, na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson nº 231, 28º andar (parte), Centro.

2. Convocação e Presença:

Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme atestam as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. Mesa:

Presidente da Assembleia: Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim
Secretária da Assembleia: Maria Aparecida Corcino Lamônica

4. Ordem do Dia:

(a) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar e discutir as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.
- (ii) Deliberar sobre a proposta da administração para contabilização do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.

(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2015.

5. Deliberações:

Inicialmente, a Sra Presidente, registrou que, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no jornal Diário Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 24 e 25 de março de 2015, respectivamente, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Companhia relativos ao exercício social de 2014.

Não obstante o acima disposto e para fins do parágrafo 4º do artigo 133 e § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia consideraram sanadas e dispensadas eventuais exigências com relação à publicação dos anúncios, prazos e presença de representantes, previstas nos referidos artigos 133 e 134.

a) Iniciados os trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações no âmbito das matérias constantes da **Assembléia Geral Ordinária**:

- (i) A unanimidade dos acionistas aprovou, sem ressalvas e sem restrições, após exame e discussões, o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.
- (ii) A unanimidade dos acionistas declarou e aprovou que o lucro apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, será destinado conforme a proposta da administração, arquivada na sede da Companhia, e nos termos do art. 192 da Lei nº 6.404/76, na forma a seguir descrita:

	Valor R\$
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	89.867,97
RESERVA LEGAL	4.493,40
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	21.343,64
RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS	64.030,93

b) Em continuidade, a seguinte deliberação foi tomada no âmbito da única matéria da **Assembléia Geral Extraordinária**:

- (i) A unanimidade dos acionistas fixou o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2015 em até R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), a ser repartida conforme deliberação do Conselho de Administração.

6. Encerramento:

Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2014.

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim
(Presidente)

Maria Aparecida Corcino Lamônica
(Secretária)